



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 715/2023 – CM

Garça, 25 de outubro de 2023.

Requerimento nº	786/2023
Vereador:	Pedro Santos
Assunto:	Solicita informar os motivos pelos quais os ambulantes que trabalham no Lago Artificial não possuem permissão para trabalharem na Cerejeiras e Tecnocafé.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra informamos que, houve uma confusão e equívoco na interpretação e intenção da notificação aos ambulantes. Aqueles ambulantes que possuem autorização para sua permanência no Lago Artificial foram orientados a permanecerem nos seus locais designados, mas que não utilizassem o espaço interno dos referidos eventos. Ou seja, a notificação foi no sentido de orientar os ambulantes para que permanecessem em seus locais autorizados, o que não prejudicou a participação dos mesmos nos eventos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA